



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paty do Alferes

RESOLUÇÃO Nº 42 DE 09 DE maio DE 1994.

Cria no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Paty do Alferes, o cargo de Consultor Parlamentar / DAS-1 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Paty do Alferes, de que trata a Lei nº 126 de 02 de outubro de 1991, o cargo de Consultor Parlamentar / DAS-1.

Art. 2º - Os Cargos de Provimento em Comissão, passam a ser os constantes do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º - As atribuições do cargo criado pela presente Resolução, serão regulamentadas por Resolução da Mesa Diretora.

Art. 4º - Os recursos para atender a presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de maio de 1994.

Paulo Roberto dos Santos
Paulo Roberto dos Santos
Presidente

Continuação

REF.:

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS
DAS-1	Secretário Geral	01
DAS-1	Diretor Administrativo	01
DAS-1	Procurador Jurídico	01
DAS-1	Diretor Financeiro	01
DAS-1	Consultor Parlamentar	01
DAS-2	Tesoureiro	01
DAS-3	Assistente Parlamentar	02
T O T A L		08